



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5181/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 3.837.900,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Maior percentual de desconto Por Item.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 14/11/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 29/11/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 29/11/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 29/11/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante. Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

**Jailton Aparecido de Paula**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n. 67/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021**

**OBJETO:** A aquisição de lanches para o Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PADARIA DOCE DELICIA LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de janeiro de 2023.

Jacarezinho, PR, 10 de novembro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PRORROGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 05/2022**  
**PROCESSO 4592/2022**

**Objeto:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOTERAPIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA.

**Credenciamento:** até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022.

**Abertura:** 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022.

**Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

**Jailton Aparecido de Paula**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 311/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de serviços terceirizados (atividades de motorista, serv. gerais e pedreiro).

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

Jacarezinho, 10 de novembro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 175/2022 e 176/2022.**

**OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDUARDO Zarate Elias & Cia Ltda e Panificadora e Confeitaria RCR Ltda ME.

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo Costa.

Jacarezinho, 10 de novembro de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA 06/2022**  
**PROCESSO 4966/2022**

**Objeto:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto credenciamento de **AGREMIações CARNAVALESCAS** com sede no Município de Jacarezinho/PR, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA.

**Credenciamento:** até às 17:00 horas do dia 8 de dezembro de 2022.

**Abertura:** 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022.

**Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

**Jailton Aparecido de Paula**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 8/2022)

### DECRETO LEGISLATIVO 6/2022

Concede licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 12 (doze) dias.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País no período de 11 a 22 de novembro de 2022, nos termos do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 25, inciso III do Regimento Interno.

**Parágrafo Único** Ficará responsável pelas atribuições inerentes ao cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal a Senhora PATRÍCIA MARTONI, Vice-Prefeita de Jacarezinho, conforme dispõe o Artigo 64, § 1.º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de novembro de 2022.

Antonio Neto  
Presidente

Serginho Marques  
Primeiro Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Laudo de amostras do Pregão Eletrônico 127/2022

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

DECLASSIFICADO LOTE: 52

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

DECLASSIFICADO LOTE: 10-52

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

CASTILHOS & GAMBA CONEÇÕES COM. E TACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

DECLASSIFICADO LOTE: 10-52-29

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

FLORÃO ALIMENTOS LTDA.

DECLASSIFICADO LOTE: 10

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

COMERCIAL BEIRA RIO

DECLASSIFICADO LOTE:10

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

DECLASSIFICADO LOTE: 52-71

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

CASTLHO & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

DECLASSIFICADO LOTE 29

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO DESCRETIVO DO EDITAL

Jacarezinho, 09 de novembro de 2022

Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim  
Fical De Contrato Do Pregão 127/2022

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 119/2022, Concorrência nº 03/2021, publicado no dia 28 de setembro de 2022, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**Dotação Orçamentária:**

**1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR - 000.**

**LEIA-SE:**

**Dotação Orçamentária:**

**1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 4212-4213-4214**

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

**OBJETO:** Contratação da empresa SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, para apresentação de Show Artístico da Banda Jair Supercap Show, na Abertura e Enceramento das Comemorações Natalinas de Jacarezinho 2022, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de novembro de 2021.

Patrícia Martoni  
Vice Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 37/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, composta pelos seguintes Servidores:

RODOLFO VENANCIO DA SILVA – Presidente  
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Membro

**Art. 2º.** Fica concedida aos integrantes da referida Comissão a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, Inciso IV, da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021 e ficando revogada as PORTARIAS 14/2021, de 9 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de novembro de 2021.

Antonio Neves Neto  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 67/2021.

CONTRATO Nº 267/2021

OBJETO: Aquisição de lanches para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PADARIA DOCE DELÍCIA

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qtidade em contrato	Qtidade aditivada	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Sanduiche natural, com pão de leite tipo bisnaga (50g), presunto (30g) e queijo mussarela (30g) em fatias, de primeira qualidade, com peso total mínimo 110g.	5.000	1.250	3,10	3.875,00
1	2	Achocolatado Liquido - embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante	5.000	1.250	2,30	2.875,00
1	3	BARRA DE CEREAL - peso líquido: entre 20 e 25g; acondicionado em caixa contendo 24 barras; - sabores: banana com cereal, cereal com chocolate, castanha com chocolate, aveia com mel. - Quantidade Nutricional por 25g: a) carboidratos: mínimo de 15g; b) proteínas: mínimo de 1,5g; c) gorduras totais: máximo de 2,5g; d) gorduras saturadas: máximo de 1,3g; e) sódio: máximo de 30mg; f) fibra: mínimo de 4,0g; g) gordura trans: zero; h) valor energético: entre 80 Kcal e 100 Kcal.	1.250	1.250	1,38	1.725,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº: 0910.1030100142.070 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 3902

Jacarezinho, PR, 10 de novembro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8925/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.886,48 (Noventa e quatro mil oitocentos oitenta e seis reais quarenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	3579	Material de Consumo - Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) -- Exercício Corrente.	94.886,48
TOTAL DO CRÉDITO			<b>94.886,48</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.01.24 - 324	F.I.R.F. – Incremento Temporário PAB – Portaria GM/MS 1446/21	94.886,48
TOTAL		<b>94.886,48</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8926/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.005.113,52 (Um milhão, cinco mil cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00		Material de Consumo - Fonte: 348 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emendas de Relatoria -- Exercício Corrente.	405.113,52
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 348 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emendas de Relatoria -- Exercício Corrente.	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.005.113,52</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - 436	Incremento Temporário ao Custeio Serviço Atenção Primária – Emenda Relator	1.005.113,52
TOTAL		<b>1.005.113,52</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8927/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.078,94 (Trinta mil, setenta e oito reais e noventa quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	566	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	30.078,94
TOTAL DO CRÉDITO			<b>30.078,94</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	30.078,94
TOTAL		<b>30.078,94</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8928/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.682,23 (Três mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercícios Anteriores.	3.600,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	82,23
TOTAL DO CRÉDITO			<b>3.682,23</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	3.600,00
495	Atenção Básica	82,23
TOTAL		<b>3.682,23</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 03/2022 – SMECE  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO  
DIREÇÃO ESCOLAR  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, **TORNA PÚBLICA** a relação de inscritos no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Professores interessados na nomeação para Coordenação Pedagógica e Direção Escolar da rede municipal de ensino de Jacarezinho – Paraná .

## 1. INSCRIÇÕES REALIZADAS

### 1.1 Relação de inscritos interessados na nomeação para Coordenação Pedagógica:

Número	Data/hora do Preenchimento do Formulário	Nome
01	10/11/2022 10:28	Adayana Cícera Soares Ferreira
02	10/11/2022 20:29	Adayana Cícera Soares Ferreira
03	10/11/2022 22:55	Adayana Cícera Soares Ferreira
04	10/11/2022 15:58	Adrielle Miguel Louriano
05	09/11/2022 17:31	Aline De Carvalho
06	09/11/2022 19:13	Aline Roberta Da Silva
07	10/11/2022 11:38	Alini Batista Quintino
08	10/11/2022 16:28	Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo
09	08/11/2022 22:12	Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo
10	10/11/2022 15:19	Ana Alice Delsasso Lavorato.
11	10/11/2022 09:49	Anadélia Dias Da Silva Leste
12	08/11/2022 09:13	Angela Feriato Pereira Dos Santos
13	10/11/2022 11:30	Camila Dos Santos Dekaminovski
14	10/11/2022 11:25	Cassiana Lemes Siqueira
15	10/11/2022 15:53	Claudineia Cardoso De Farias Silva
16	10/11/2022 20:13	Claudinéia Cardoso De Farias Silva
17	09/11/2022 18:12	Cristiane Regina Moreira
18	10/11/2022 16:58	Daniela Biondo Meleiro De Castro
19	10/11/2022 15:13	Délia Aparecida Colorado Da Silva
20	08/11/2022 09:28	Dilceia De Fatima Santos
21	10/11/2022 13:32	Edinéia Aparecida De Oliveira Saturno
22	09/11/2022 10:59	Eduvirges Candida Da Silva Cunha
23	10/11/2022 13:10	Elaine Cristina Zabott Potzik
24	10/11/2022 16:09	Elaine Moreira Galvão
25	10/11/2022 08:57	Érica Cristina Galhardi
26	10/11/2022 19:46	Fabiola Gonçalves Da Silva De Mello
27	10/11/2022 23:48	Fernanda Maria De Oliveira
28	10/11/2022 23:58	Fernanda Maria De Oliveira
29	09/11/2022 22:17	Franciele Teixeira Rosa
30	08/11/2022 14:25	Gesilene Barbosa
31	10/11/2022 10:04	Gilmara Ribeiro Alves
32	10/11/2022 15:41	Heloisa Biagini
33	10/11/2022 15:24	Ivonete Brugnari Juvenâncio Manfré
34	10/11/2022 08:28	Josilaine Palmas Nascimento
35	09/11/2022 07:20	Karina Soni Kakimori Cândido Garcia
36	09/11/2022 11:28	Luciana Aparecida Alves Gomes Bassinelo
37	09/11/2022 23:29	Luciana Aparecida Alves Gomes Bassinelo
38	10/11/2022 10:50	Luciane Andrea Da Silva Oliveira
39	07/11/2022 21:01	Luciane Marchioni Frias
40	10/11/2022 16:36	Maria Aparecida Dos Santos Quintino
41	10/11/2022 14:33	Maria José Benedito Storti
42	08/11/2022 14:32	Mariana Ferreira Krempel Gonçalves
43	10/11/2022 11:54	Regina Helena De Mello Hipólito
44	09/11/2022 20:36	Rosímere Ravanholi
45	10/11/2022 18:32	Solange Bruno Ferreira Esteves.

### 1.2 Relação de inscritos interessados na nomeação para Direção Escolar:

Número	Data/hora do Preenchimento do Formulário	Nome
01	10/11/2022 10:43	Adayana Cícera Soares Ferreira
02	10/11/2022 19:48	Adayana Cícera Soares Ferreira
03	10/11/2022 22:47	Adayana Cícera Soares Ferreira



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04	09/11/2022 17:09	Aline De Carvalho
05	10/11/2022 10:54	Aline Roberta Da Silva
06	10/11/2022 10:26	Alini Batista Quintino
07	10/11/2022 16:14	Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo
08	08/11/2022 22:00	Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo
09	10/11/2022 14:20	Ana Alice Delsasso Lavorato.
10	10/11/2022 11:07	Anadélia Dias Da Silva Leste
11	10/11/2022 22:24	Andréia De Oliveira
12	10/11/2022 15:45	Délia Aparecida Colorado Da Silva
13	08/11/2022 09:19	Dilceia De Fatima Santos
14	10/11/2022 12:45	Edinéia Aparecida De Oliveira Saturno
15	10/11/2022 18:51	Elaine Moreira Galvao
16	10/11/2022 13:22	Elaine Moreira Galvão
17	10/11/2022 08:52	Fabiola Gonçalves Da Silva De Mello
18	10/11/2022 16:19	Fernanda Maria De Oliveira
19	10/11/2022 16:29	Fernanda Maria De Oliveira
20	07/11/2022 20:51	Francisco Carlos Fritzen Soares
21	08/11/2022 14:01	Gesilene Barbosa
22	10/11/2022 15:05	Heloísa Biagini
23	10/11/2022 16:46	Jose Guilherme Kalil Coccia
24	09/11/2022 05:54	Karina Soni Kakimori Cândido Garcia
25	07/11/2022 22:22	Lilian Pereira De Azevedo Toledo
26	09/11/2022 16:28	Luana Cavalcanti Costa
27	10/11/2022 18:56	Luciana Alves Ferreira
28	10/11/2022 10:28	Luciane Andrea Da Silva Oliveira
29	10/11/2022 10:46	Luciane Maria Camargo Lima
30	09/11/2022 22:37	Magali Moreira Gonçalves
31	07/11/2022 14:43	Márcia Regina De Oliveira
32	07/11/2022 11:14	Maria Aparecida Pinheiro
33	09/11/2022 17:26	Maria Isabel Ribeiro Dos Santos
34	08/11/2022 13:29	Mariana Ferreira Krempel Gonçalves
35	07/11/2022 15:27	Marli Andrade
36	07/11/2022 15:42	Marli Andrade
37	09/11/2022 08:32	Patricia Juvenio
38	10/11/2022 15:22	Renata Cristina Da Costa Da Fonseca
39	10/11/2022 16:57	Sandra Regina Inocente Ferrari
40	10/11/2022 19:08	Sirlei Laiter Cunha
41	10/11/2022 17:47	Solange Bruno Ferreira Esteves
42	09/11/2022 14:12	Valéria Cristina Giroldo Camussi Carrasco
43	09/11/2022 16:56	Vera Lúcia De Oliveira
44	09/11/2022 16:38	Walquiria Ribeiro De Oliveira
45	07/11/2022 18:06	Zélia Do Carmo Nogueira

3 Os professores que realizaram mais de uma inscrição para o mesmo cargo, que gerou duplicidade, será válida a última inscrição, conforme horário do preenchimento do formulário.

1.4 Inscrição Indeferida, pois, o nome não consta no Quadro dos Professores Efetivos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho:

23	10/11/2022 16:46	Jose Guilherme Kalil Coccia
----	------------------	-----------------------------

### 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 O período para recebimento e protocolo das CÓPIAS dos documentos, será de 16 até 18 de novembro de 2022, das 08h00min até 11h00min e das 14h00min até 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Rua Dr. Costa Junior, 1065 - Centro (Antigo Hotel Municipal).

2.2 O Professor deverá trazer preenchida e assinada a Ficha de Pontuação (Anexo I) em 2 (duas) vias, para fins de protocolo.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Considerando o prazo encerrado de inscrições, em atenção ao Decreto nº 8801/2022, Art. 5º, §2º "Não poderão integrar a Comissão: alínea b) os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.", será emitida nova portaria com a substituição de membros da Comissão.

3.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e homologará os casos omissos não contemplados no presente Edital.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

**Patrícia Martoni**

Vice-Prefeita

18ª Legislatura – 2021/2024

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Anexo I

### FICHA DE PONTUAÇÃO

#### ENTREGA DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

(Período de 16 até 18 de novembro de 2022)

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: 1ª MATRÍCULA \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO 2ª MATRÍCULA \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE FILHOS: \_\_\_\_\_

Assiduidade (últimos 2 anos)	Máximo de pontos	Pontos obtidos
Nunca teve falta injustificada no período	200	
Teve até duas faltas injustificadas no período	150	
Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	100	
Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
<b>TOTAL</b>		

Formação em outras áreas do conhecimento (Curso concluído, reconhecido e credenciado pelo MEC)	Máximo de pontos	Pontos obtidos
Possui curso de Doutorado	200	
Possui curso de Mestrado	190	
Possui 3 ou mais cursos de Pós-Graduação	180	
Possui 2 cursos de Pós-Graduação	160	
Possui 1 curso de Pós-Graduação	80	
2 (duas) ou mais Graduações	60	
1 (uma) Graduação	30	
<b>TOTAL</b>		

Formação Específica na área da educação (Curso concluído, reconhecido e credenciado pelo MEC)	Máximo de pontos	Pontos obtidos
Possui curso de Doutorado	200	
Possui curso de Mestrado	190	
Possui 3 ou mais cursos de Pós-Graduação	180	
Possui 2 cursos de Pós-Graduação	160	
Possui 1 curso de Pós-Graduação	100	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Possui curso de Pedagogia	90	
Possui curso de Graduação em Administração ou Gestão Pública	80	
Possui curso profissionalizante Magistério	50	
<b>TOTAL</b>		

Cursos e Capacitações (últimos 2 anos)	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
Tem mais de 200 horas de curso de capacitação	200	
Tem mais de 150 horas de curso de capacitação	150	
Tem mais de 100 horas de curso de capacitação	100	
Tem mais de 50 horas de curso de capacitação	50	
<b>TOTAL</b>		

Experiência profissional em educação (Âmbito municipal, estadual, federal e privado)	Máximo de pontos	Pontos obtidos
Exerceu função docência por mais de 10 anos	200	
Exerceu função docência por mais de 6 a 10 anos	100	
Exerceu função docência por mais de 4 a 6 anos	90	
Exerceu função docência por menos de 4 anos	50	
Exerceu função de Direção Escolar	25	
Exerceu função de Coordenação Pedagógica	25	
<b>TOTAL</b>		

Penalidades Administrativas (Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar)	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
Nunca sofreu penalidade administrativa	200	
<b>TOTAL</b>		

Plano de Ação (Será considerado desistente e eliminado o profissional que não entregar o Plano de Ação)	Máximo de pontos	Pontos obtidos
Elaboração e entrega do Plano de Ação	200	
O Plano de Ação contém todos os itens exigidos	100	
<b>TOTAL</b>		

Participou de Curso online em 2021 e 2022 ofertados pela SMECE	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
Participou	50	
<b>TOTAL</b>		

Participou de Conselhos Municipais (últimos 2 anos)	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
Participou	25	
<b>TOTAL</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Respondeu à autoavaliação sobre o porquê gostaria de se Diretor ou Coordenador Pedagógico?	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
Sim	20	
<b>TOTAL</b>		

<b>TOTAL GERAL DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS</b>	
---	--

Jacarezinho, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8929/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.648,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	3833	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	105.000,00
3.1.90.13.00	3834	Contribuições Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	35.592,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	3830	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	38.000,00
3.1.90.13.00	3831	Contribuições Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	8.056,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>186.648,00</b>

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00 - 440	Agente Comunitário de Saúde	140.592,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00 - 441	Assistência Financeira Complem. Agentes de Combate a Endemias.	46.056,00
<b>TOTAL</b>		<b>186.648,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2521 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8930/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	184	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	15.000,00
TOTAL		15.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2022.

Patricia Martoni  
Prefeita Municipal em Exercício